



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP.

O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP, tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, e a empresa **J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.606.040/0001-87, no dia 08 de fevereiro de 2024, possuindo vigência de até 31/12/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, justifica para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Vale destacar que é o primeiro termo aditivo aumentando a quantidade e a empresa contratada, vem mantendo as cláusulas contratuais em dias.

Como o contrato foi celebrado com vigência até 31 de dezembro de 2024, mas o valor já se exauriu, necessário se faz utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Décima Quarta do Contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. O Art. 65 da referida lei, prevê a possibilidade de aumento sobre seu valor inicial de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Este aumento se justifica pelos seguintes motivos:

1. Ainda estamos no mês de novembro de 2024, e o valor contratual já se exauriu;
2. As atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o contrato corrente, só terminam em 31/12/2024;
 1. Suprir a necessidades de contratação de fornecedores para o fornecimento, regular e em conformidade com todos os padrões previstos na legislação vigentee supracitada e no presente instrumento, de gêneros alimentícios que atendam às necessidades nutricionais e de alimentação dos alunos matriculados na educação básica da rede pública do município de Rurópolis Pará, esta revisão corresponde a continuidade das aulas.
 2. O atendimento as diretrizes do programa Nacional de Alimentação Escolar _ PNAE, que visa oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentação nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, objetivando a garantia de políticas públicas para a educação e o pleno acesso ado educando às unidades escolares. A aquisição dos produtos será de acordo com as necessidades.
 3. Impossibilidade de cessar as atividades administrativas internas – Com o aumento de 25% sobre o valor global do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SR**, ele passaria a vigorar com os seguintes valores:



ITEM	PRODUTO	UND	QTDE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE TOTAL E TOTAL ACRESCIDA	PORCENTAGEM %	TOTAL ACRESCIDO
11	CAFÉ: PURO, TORRADO, MOÍDO, FORTE E ENCORPADO. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE A VÁCUO E LIMPO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. MARCA DE REFERÊNCIA: MARATÁ OU SIMILAR SUPERIOR.	UNID	4.000	R\$ 6,69	R\$ 26.760,00	1000	25	R\$ 6.690,00
12	CARNE BOVINA MOIDA: CARNE BOVINA DE 1ª, PATINHO (MOÍDA), SEM GORDURA, PELE E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO ORGANISMOS EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, PRODUTO MANTIDO SOB CONGELAMENTO A - DE 18°C. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	8.500	R\$ 12,44	R\$ 105.740,00	2125	25	R\$ 26.435,00
17	COLORAU: COLORÍFICO, CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	UNID	2.000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00	500	25	R\$ 920,00



	DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
34	PÃO DE MASSA FINA-48G: MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	300.000	R\$ 0,64	R\$ 192.000,00	75000	25	R\$ 48.000,00
CONTRATO INICIAL					R\$ 328.180,00		TOTAL A SER ACRESCIDO	R\$ 82.045,00
				VALOR TOTAL COM ACRESCI- MO	R\$ 410.225,00	PORCENTAG EM ACRESCIDA	25%	

Este é o levantamento.

Pelo exposto e com base no que dispõe o artigo 65, I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações superiores, justificamos o presente aditivo de quantitativo e valores.

Rurópolis, PA -08 de novembro de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto nº 003/2021.



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caputs da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo de quantidade do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

CONSIDERANDO que a quantidade de acréscimo suprirá a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS até a vigência do contrato, ou seja, até 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o valor contratado trás vantajosidade para a administração pública;

CONSIDERANDO que foi informado a existência de saldo orçamentário para cobrir a despesas, e ainda realizado reserva orçamentaria pelo setor contábil no valor necessário para despesa;

CONSIDERANDO, portanto, a conveniência pública;

AUTORIZO o setor de licitação e contratos a viabilizar as devidas providencias, necessárias para o 1º Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 002.08022024-PE/SEMECD-SRP**, visando o acréscimo de quantidade nos seguintes termos;

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE TOTAL ACRESCIDADA	PORCENTAGEM %	TOTAL ACRESCIDO
11	CAFÉ: PURO, TORRADO, MOÍDO, FORTE E ENCORPADADO. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE A VÁCUO E LIMPO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. MARCA DE REFERÊNCIA:	UNID	4.000	R\$ 6,69	R\$ 26.760,00	1000	25	R\$ 6.690,00



	MARATÁ OU SIMILAR SUPERIOR.							
12	CARNE BOVINA MOIDA: CARNE BOVINA DE 1ª, PATINHO (MOÍDA), SEM GORDURA, PELE E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO ORGANISMOS EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, PRODUTO MANTIDO SOB CONGELAMENTO A - DE 18°C. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	8.500	R\$ 12,44	R\$ 105.740,00	2125	25	R\$ 26.435,00
17	COLORAU: COLORÍFICO, CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2.000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00	500	25	R\$ 920,00
34	PÃO DE MASSA FINA-48G: MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E	UNID	300.000	R\$ 0,64	R\$ 192.000,00	75000	25	R\$ 48.000,00



NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTOS DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.								
CONTRATO INICIAL					R\$ 328.180,00		TOTAL A SER ACRESCIDO	R\$ 82.045,00
				VALOR TOTAL COM ACRESCIMO	R\$ 410.225,00	PORCENTAGEM ACRESCIDADA	25%	

Resultante no aumento do valor total do contrato em **R\$ 82.045,00 (Oitenta e dois mil, e quarenta e cinco reais)**. O que corresponde a **25%** do valor do contrato, dentro do limite estabelecido pelo art. 65, I da lei federal 8666/93.

CUMPRASE, dando ciência.

Rurópolis, PA -08 de novembro de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto nº 003/2021.